



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 151/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente que proceda à realização de estudos técnicos para a implantação de ponto de ônibus com banco e cobertura defronte a praça na Vila Izolina.

Destinatários: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda relevante da população da Vila Izolina, especialmente dos usuários do transporte público que utilizam o ponto localizado defronte à praça do bairro.

Atualmente, o referido local não dispõe de estrutura adequada para o embarque e desembarque de passageiros, carecendo de itens básicos como banco para assento e cobertura para proteção contra intempéries, como sol intenso e chuvas. Tal situação acarreta desconforto e dificuldades, sobretudo para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais munícipes que dependem diariamente do transporte coletivo.

A implantação de um ponto de ônibus devidamente estruturado proporcionará mais dignidade, segurança e comodidade aos usuários, além de contribuir para a organização urbana e valorização do espaço público no entorno da praça.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize estudos técnicos visando à viabilidade e posterior instalação de um ponto de ônibus com banco e cobertura no local indicado, atendendo assim aos anseios da comunidade local.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de abril de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

